



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1516/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro no valor total de **RS 100.000,00 (cem mil reais)** proveniente de **superávit financeiro do exercício de 2020**, objetivando Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Móveis).

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente do de saldo apurado no final do exercício de 2020.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e um.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Buritis

Lei 13/97

De: 22/02/21 a: 21/03/21

Assinatura: 

Publicação nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 23/02/21

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO

Fone: (69) 3238-2383 – CNPJ 01.266.058/0001-44

semgov@buritis.ro.gov.br

Geixcineia Peske Fer
Assessora de Publicação de Atos
e Alimentação do Portal da Transp
Mat. 8866 - PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

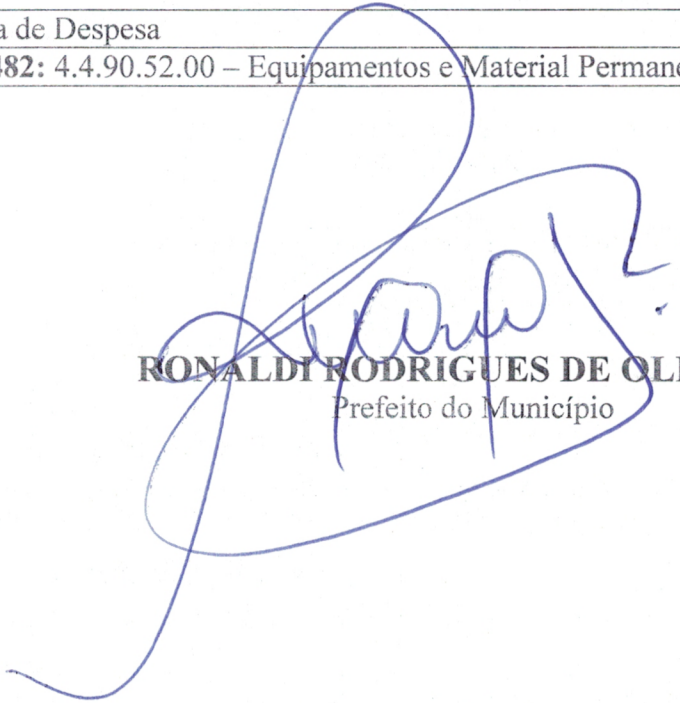
03 – FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1012 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1012.2226 – APOIO AS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 482: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00



RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município